



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0807/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 5

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

ATOS DO PREVDIB.....pag.5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

## LEI MUNICIPAL N.º 761/2022

**Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários do Município de Dois Irmãos do Buriti –MS, nos termos da Emenda Constitucional 113/2021.**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS aprova:

Art. 1.º Fica excepcionalmente autorizado o parcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do município, incluídas suas autarquias e fundações, com os respectivos regimes próprios de previdência social, com vencimento até dia 31 de outubro de 2021, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, observadas às disposições contidas na Emenda Constitucional 113/2021.

Parágrafo único: O parcelamento previsto no art. 1º desta lei deverá atender ao ato do Ministério do Trabalho e Previdência, que no âmbito de suas competências definirá os critérios para o parcelamento previsto no art. 115 dos atos das disposições transitórias da Constituição Federal, inclusive quanto ao cumprimento dos incisos I, II, III, IV do caput do referido artigo, observadas as informações sobre o montante das dívidas, as formas de parcelamento, os juros e os encargos incidentes, de modo a possibilitar o acompanhamento da evolução desses débitos.

Art. 2º Fica excepcionalmente autorizado o parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições previdenciárias do Município, incluídas suas autarquias e fundações, com o regime geral de previdência social, com vencimento até dia 31 de outubro de 2021, ainda que em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive os decorrentes de descumprimento de obrigações acessórias e os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, observadas às disposições contidas na emenda constitucional 113/2021.

Parágrafo único: O parcelamento previsto no art. 2º desta lei deverá ser realizado atendendo as determinações e critérios fixados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, observadas as informações sobre o montante das dívidas, as formas de parcelamento, os juros e os encargos incidentes, de modo a possibilitar o acompanhamento da evolução desses débitos.

Art. 3º Fica autorizado à vinculação do fundo de participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único: A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º O poder Executivo regulamentará esta lei, por decreto municipal, após a expedição das normativas federais de que tratam os parágrafos únicos dos arts. 115 e 116 dos atos das disposições transitórias das Constituição Federal, nos termos da emenda constitucional 113/2021.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o Ofício nº. 017/2022 CMDCA/DIB/MS, recebido em 19/05/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 236/2020 de 31/07/2020, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015, para mandato até 30/07/2022:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Lucinei de Souza Domingues – Titular Edmar Rocha dos Santos – Suplente	Sec. Munic. de Administração
Max Huriel Cavalcante dos Santos – Titular Marlene Aparecida Leal - Suplente	Sec. Munic. de Assistência Social

Marta Rocha Milanezi Semprebom – Titular Valdira Alves Pereira - Suplente	Sec. Munic. de Educação
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Flávia Carneiro – Titular Robson Pinheiro Garcia - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Elisângela Alves de Carvalho – Titular Vilma Joaquim da Silva Avelino – Suplente	APM- Assoc. de Pais e Mestres da Escola Municipal Felícia Emiko K. Sakitani
Joelson Rodrigues – Titular Alvimar Robterson dos Santos - Suplente	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 19 de maio do ano de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 122/2022.

**Torna sem efeitos a nomeação de candidato aprovado em concurso público 01/2016 ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 121/2022 de 18/05/2022 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a nomeação equivocada de candidato aprovado em concurso público 001/2016, cuja nomeação já tenha ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 172/2020 de 10/11/2020, com publicação no Diário Oficial do Município nº 409/2020-Extra2 de 10/11/2020; e

Considerando a retificação do Anexo Único do Edital CP. nº 009/2022 de 18 de maio de 2022 que dispõe da relação dos candidatos convocados, ocorrida por meio do Edital nº 010/2022 de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da candidata ADRIANA MOURA SANTOS -CPF. 024.xxx.331-xx, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa – 20 hs – Área Urbana, realizada pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS por meio da Portaria Municipal nº 121/2022 de 18/05/2022 através do Edital n.º 009/2022 de 18 de Maio de 2022 publicados na edição nº 0805/2022 do Diário Oficial do Município de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 125/2022.

**Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocados para nomeação e posse por meio do Edital n.º 011/2022 de 20 de Maio de 2022, observando o disposto no Edital CP N.º 001/2016.

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

5º - CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS / CPF. 025.xxx.971-xx

b) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

2º - TATIANE PATROCINIO DA SILVA / CPF. 020.xxx.831-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

14º - GILSON ANTONIO DA SILVA / CPF. 926.xxx.171-xx

15º - EDINEIDE FEITOZA DE FREITAS FERNANDES / CPF. 900.xxx.381-xx

b) GARI (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

9º - EDUARDO AMORIM DOS SANTOS / CPF. 029.xxx.331-xx

10º - RENATO SOUZA DE LIMA / CPF. 024.xxx.951-xx

11º - VALDIR LOPES ANTUNES / CPF. 010.xxx.911-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE HISTÓRIA (20 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

2º - EVERTON DE ANDRADE SOARES / CPF. 013.xxx.421-xx

3º - PABLO RODRIGUES GAZOTE / CPF. 024.xxx.751-xx

b) PROFESSOR DE CIÊNCIAS (20 hs /Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

2º - EVERTON VITORINO PEREIRA / CPF. 030.xxx.791-xx

c) PROFESSOR DE LINGUA MATERNA - TERENA (20 hs /Aldeia Indígena Buriti):

Colocação/Nome/CPF.

2º - GIL PAULO BARBOSA / CPF. 035.xxx.861-xx

3º - FERNANDO CANDELARIO DA SILVA / CPF. 000.xxx.131-xx

IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (40 hs / Aldeia Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

2º - LETÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO / CPF. 047.xxx.051-xx

3º - LORENA BERNARDO PEREIRA / CPF. 073.xxx.871-xx

4º - CLAUDEMIR DA SILVA / CPF. 052.xxx.441-xx

5º - JUCELAINÉ VITORINO FRANÇA / CPF. 057.xxx.351-xx

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

### EDITAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - Nº 03/2022

O Município de Dois Irmãos do Buriti - MS torna-se público para conhecimento o resultado da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo do programa MS Alfabetiza.

Cargo: Formador Municipal

Nome do Candidato:

Jane Carla Moreira Zacarin

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de maio de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

#### EDITAL N.º 010/2022

### RETIFICA O EDITAL Nº 009/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, RETIFICA o Anexo Único do Edital de Convocação para nomeação e posse nº 009/2022 de 18 de maio de 2022, publicado na edição nº 0805/2022 do Diário Oficial do Município de 18/05/2022, em razão de convocação equivocada da candidata ADRIANA MOURA SANTOS -CPF. 024.xxx.331-xx, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa – 20 hs – Área Urbana, cuja convocação já tenha ocorrido por meio do Edital CP. Nº 005/2020 de 06/11/2020, com publicação no Diário Oficial do Município nº 408/2020-Extra de 10/11/2020.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 010/2022

#### CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

#### CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

a) ENFERMEIRO (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

11º - CAMILA BARTOLOMEI SILVA / CPF. 038.xxx.031-xx

12º - SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE / CPF. 030.xxx.531-xx

13º - OCLÉA GONÇALVES PEREIRA DE QUEIROZ / CPF. 694.xxx.601-xx

14º - ALINE SCHULTZ / CPF. 031.xxx.041-xx

15º - LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA SCHERES / CPF. 024.xxx.821-xx

b) FISIOTERAPEUTA (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

5º - LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA / CPF. 700.xxx.301-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 hs/Distrito de Palmeiras):

Colocação/Nome/CPF.

10º - EDUARDA DE SOUZA SANTOS / CPF. 068.xxx.151-xx

b) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (40 hs/Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

4º - ELTON SANTOS AMORIM / CPF. 048.xxx.741-xx

III – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/ Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

10º - MARIDALVA FOFANO / CPF. 776.xxx.041-xx

11º - WAGNER DEMACENA / CPF. 050.xxx.481-xx

12º - RENAN JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA / CPF. 058.xxx.031-xx

b) TRABALHADOR BRAÇAL (40 hs/ Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

11º - LEOLINO BRAGA DE SOUZA / CPF. 047.xxx.951-xx

12º - EDNO NETO DE OLIVEIRA / CPF. 006.xxx.571-xx

13º - HERMENAIDE LIMA DOS SANTOS / CPF. 911.xxx.761-xx

IV – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (20 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

4º - ELISA FUSAMI KATTO / CPF. 181.xxx.951-xx

5º - FLAVIANE ATHAYDE SILVA / CPF. 727.xxx.702-xx

6º - JENIFER DA SILVA NASCIMENTO / CPF. 020.xxx.811-xx

b) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

3º - CÍCILIA ROAFELICIO / CPF. 029.xxx.451-xx

4º - CRISTIANE PEREIRA DIAS / CPF. 695.xxx.851-xx

5º - ANGELA PEREIRA DOS SANTOS / CPF. 906.xxx.741-xx

c) PROFESSOR DE CIÊNCIAS (20 hs /Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE / CPF. 001.xxx.141-xx

d) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs /Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

3º - JEMIMA REGINALDO VITORINO / CPF. 042.xxx.551-xx

e) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 hs /Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - SARAH DA SILVA CORRÊA LIMA / CPF. 038.xxx.431-xx

f) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 hs /Aldeia Indígena Buriti):

Colocação/Nome/CPF.

1º - RAMÃO GABRIEL BERNADO / CPF. 959.xxx.521-xx

V – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR:

a) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (40 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

13º - CLAUDINEI BRITO GODEIS / CPF. 922.xxx.231-xx

14º - MARCOS DE ARAUJO SILVA / 731.xxx.431-87

VI – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (40 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

10º - MISLENE GOMES DA SILVA / CPF. 053.xxx.271-xx

b) AUXILIAR DE MERENDA (40 hs / Área Rural Marcos Freire):

Colocação/Nome/CPF.

3º - NEUZA APARECIDA DA SILVA / CPF. 906.xxx.161-xx

c) AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (40 hs / Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - EMERSON SOUZA REGINALDO / CPF. 060.xxx.291-xx

d) AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (40 hs / Aldeia Indígena Buriti):

Colocação/Nome/CPF.

2º - WESLEY FERMINO ALCANTARA / CPF. 063.xxx.891-xx

e) AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (40 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

8º - CRISNA DE LIMA TENÓRIO / CPF. 069.xxx.781-xx

9º - MARIA AUXILIADORA VIEIRA / CPF. 038.xxx.431-xx

10º - BRUNA CABRAL DA SILVA / CPF. 057.xxx.711-xx

11º - VALERIA DOS SANTOS SILVA / CPF. 013.xxx.711-xx

12º - MARILDA DA COSTA / CPF. 042.xxx.081-xx

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**EDITAL N.º 011/2022****CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE****CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município [www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
  - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Uma foto 3X4;
  - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
  - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
  - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
  - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
  - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
  - l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
  - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
  - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
  - o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.
  - p) Certidão ou declaração expedida pelo Chefe do Posto Indígena Buriti (PIN Buriti) e também através da Carteira de Identidade expedida pela FUNAI – MS, para os candidatos a cargos com lotação nas Reservas Indígenas.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2022.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 011/2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016****1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:****I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:**

- a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 hs/Área Urbana):  
Colocação/Nome/CPF.  
5º - CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS / CPF. 025.xxx.971-xx
- b) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (40 hs/Área Urbana):  
Colocação/Nome/CPF.  
2º - TATIANE PATROCINIO DA SILVA / CPF. 020.xxx.831-xx
- II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:**
  - a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/Área Urbana):  
Colocação/Nome/CPF.  
14º - GILSON ANTONIO DA SILVA / CPF. 926.xxx.171-xx  
15º - EDINEIDE FEITOZA DE FREITAS FERNANDES / CPF. 900.xxx.381-xx
  - b) GARI (40 hs/Área Urbana):  
Colocação/Nome/CPF.  
9º - EDUARDO AMORIM DOS SANTOS / CPF. 029.xxx.331-xx

- 10º - RENATO SOUZA DE LIMA / CPF. 024.xxx.951-xx
- 11º - VALDIR LOPES ANTUNES / CPF. 010.xxx.911-xx
- III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:**
  - a) PROFESSOR DE HISTÓRIA (20 hs / Área Urbana):  
Colocação/Nome/CPF.  
2º - EVERTON DE ANDRADE SOARES / CPF. 013.xxx.421-xx  
3º - PABLO RODRIGUES GAZOTE / CPF. 024.xxx.751-xx
  - b) PROFESSOR DE CIENCIAS (20 hs /Aldeia Indígena Água Azul):  
Colocação/Nome/CPF.  
2º - EVERTON VITORINO PEREIRA / CPF. 030.xxx.791-xx
  - c) PROFESSOR DE LINGUA MATERNA - TERENA (20 hs /Aldeia Indígena Buriti):  
Colocação/Nome/CPF.  
2º - GIL PAULO BARBOSA / CPF. 035.xxx.861-xx  
3º - FERNANDO CANDELARIO DA SILVA / CPF. 000.xxx.131-xx
  - IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:**
    - a) AUXILIAR DE MERENDA (40 hs / Aldeia Água Azul):  
Colocação/Nome/CPF.  
2º - LETÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO / CFF. 047.xxx.051-xx  
3º - LORENA BERNARDO PEREIRA / CPF. 073.xxx.871-xx  
4º - CLAUDEMIR DA SILVA / CPF. 052.xxx.441-xx  
5º - JUCELAINÉ VITORINO FRANÇA / CPF. 057.xxx.351-xx

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2022.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021****PARTES:**

Usuária: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentoras: L.A. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Locação de máquinas pesadas e caminhões para a execução de diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**VALOR:** R\$ R\$ 968.417,69 (novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

**PRAZO:** O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES:**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**FERNANDO JOVINO GONÇALVES JUNIOR**

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Abril de 2022.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021**

PROC. ADM. N.º 066/2021

**Tomada de Preços N.º 002/2021****PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: FRANCO & BARBOSA LTDA - ME

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2021, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IGP-M/FGV conforme item 3.3 da Clausula Terceira do Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2021, a contar de 03 de Maio de 2022.

Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais passa para R\$ 9.181,64 (nove mil cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor do presente termo é R\$ 110.179,68 (cento e dez mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 034/2021

Regência: art. 57, II, 40, XI e 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante: Waldemir de Souza Volk**

**Contratada: Itajubi Franco Cardoso**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS, 27 de abril de 2022.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 47/2021****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

**OBJETO:** Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
DIESEL COMUM	R\$ 7,149
DIESEL S10	R\$ 7,249

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2022.**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA ME

DO OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL, de gasolina, para atendimento da frota municipal, pelo período de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 783.900,00 (Setecentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais).

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2022.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**

**PROC. ADM. Nº 138/2021**

**PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: ARL-1 ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo 01 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor do Contrato Administrativo nº. 74/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 02/11/2022 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 074/2021 a contar de seu vencimento.

DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 35.006,74 (Trinta e cinco mil e seis reais e setenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Contratada: LUIZ ANDRÉ RADICH**  
**Dois Irmãos do Buriti/ MS, 02 de maio de 2022.**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

**TOMADA DE PREÇOS 02/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: WR ENGENHARIA EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL.

DO VALOR: R\$ 552.214,27 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Contratada: WELLINGTON MENEZES RIBAS**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Abril de 2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: MF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio ao Departamento de Recursos Humanos com SICAP e E-SOCIAL.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido em Lei.

**ASSINANTES**

**Contratante: Wladimir De Souza Volk**  
**Contratado: Matheus Felipe Saura Soares**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de Abril de 2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

**PARTES:**

Usuária: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentoras: JOSÉ EDIVA DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31.12.2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: R\$ 337.500,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

**ASSINANTES**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**JOSÉ EDIVA DA SILVA**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Abril de 2022.**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

**DISPENSA LICITAÇÃO 12/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - EMERGENCIAL

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Contratada: RODRIGO POSSARI**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de abril de 2022.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021**

**CONTRATO Nº 22/2021.**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: Reajuste financeiro do Contrato nº 22/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Fica reajustado em 11.494270% (Índice IPCA – IBGE) o valor do Contrato Administrativo nº 22/2021, passando a ser o valor global de R\$10.703,45, dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 891,95.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 39/2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante:WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Contratada: MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO**  
**Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Maio de 2022.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVIDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**